



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>PARCEIRO:</b> Franca Basquetebol Clube	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO:</b> 010/18
<b>PARECER TÉCNICO:</b> 002/18	<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> PARCIAL
<b>PARCELA:</b> 02	<b>NÚMERO DE PARCELAS:</b> 09
<b>VALOR REPASSADO:</b> R\$ 21.800,00	<b>DATA DO REPASSE:</b> 23/05/2018

A prestação de contas do recurso concedido ao Franca Basquetebol Clube, foi devidamente analisado, manifestando-se sobre:

I. Cumprimento do Cronograma de Despesas referente a segunda parcela.

**Parecer Técnico – Prestação de Contas**

**Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:**

a) Despesas conforme descritivo no Cronograma de despesas.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, a conveniente atendeu parcialmente os elementos e formalidades exigidas.

Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

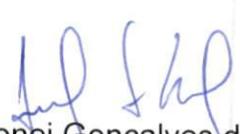
Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas nomeadas conforme Portaria nº 05 de 26 de janeiro de 2018 e o Sr. Ronei Gonçalves de Faria, nomeado na portaria nº 06 de 26/janeiro de 2018, GESTOR das parcerias esportivas e culturais, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Franca, 12 de Junho de 2018.

  
Jocely de Paula Mendes

  
Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo

  
Sirlene Pires Stefani Gonçalves

  
Ronei Gonçalves de Faria



# Parecer Regular

Parcela: 2ª– Maio

Organização (OSC): Franca Basquetebol Clube

Termo de Colaboração nº0010/2018

Fundação Esporte, Arte e Cultura

## PARECER Nº 0016/18

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 0010/18, no valor de R\$ 21.800,00 cujo objeto é :disputar, aspirando ao título em todas as categorias, todos os campeonatos e torneios oficiais para os quais tenha obtido a respectiva classificação ou convite, representando e honrando a cidade de Franca, quais sejam: Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Campeonato Paulista, Liga de Basquetebol ou Campeonato Brasileiro, Liga das Américas, Campeonato Sul Americana, Interligas; Cumprir seus objetivos de forma séria, honrosa e digna para formar atletas de alto nível e para representar a cidade com mérito em todas as competições.

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, autorizo o repasse da próxima parcela e, o arquivamento da parcela apresentada.

Franca, 12 de junho de 2018.

  
Marlon Danilo Centeno  
Presidente da FEAC